



GABINETE DO VEREADORES NERY ALVES RIBEIRO
E REINALDO MAGALHÃES

REQUERIMENTO Nº 61, de 12 de Março de 2026.

Senhores Vereadores,(as).

Os Vereadores que subscrevem, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUEREM, à Prefeita Municipal, o envio de cópia integral da documentação, bem como o fornecimento de informações técnicas, operacionais e financeiras, referentes aos contratos de prestação de serviços de transporte coletivo dos ônibus que atenderam ou atendem as seguintes rotas:

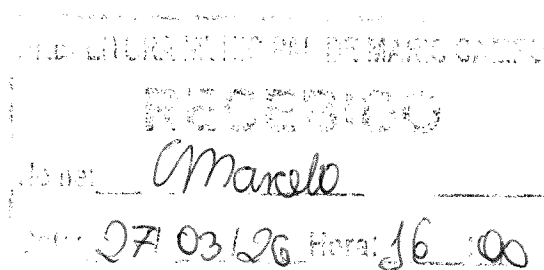
I – ROTA SAÚDE (ANO DE 2025)

- Cópia integral do contrato administrativo;
- Data de início da vigência contratual;
- Data de encerramento ou rescisão do contrato;
- Aditivos contratuais, se houver;
- Termo de rescisão ou encerramento, quando aplicável;
- Valor global do contrato;
- Valor mensal e/ou diário, conforme previsto contratualmente;
- Quilometragem diária rodada;
- Quantidade de viagens realizadas por dia.

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 24/03/26

Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara



Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br





II – ROTA VERDE

- Cópia integral do contrato administrativo;
- Data de início da vigência contratual;
- Data de encerramento ou rescisão do contrato;
- Aditivos contratuais, se houver;
- Termo de rescisão ou encerramento, quando aplicável;
- Valor global do contrato;
- Valor mensal e/ou diário;
- Quilometragem diária rodada;
- Quantidade de viagens realizadas por dia, com respectivos horários.

III – ROTA AMARELA

- Cópia integral do contrato administrativo;
- Data de início da vigência contratual;
- Data de encerramento ou rescisão do contrato;
- Aditivos contratuais, se houver;
- Termo de rescisão ou encerramento, quando aplicável;
- Valor global do contrato;
- Valor mensal e/ou diário;
- Quilometragem diária rodada;
- Quantidade de viagens realizadas por dia, com respectivos horários.

- Qual é o ano mínimo de fabricação exigido para o veículo no contrato do edital do processo de licitação destinado a essa finalidade?

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete:(31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade obter cópia integral da documentação contratual, incluindo as cópias do contrato da Rota Saúde referentes ao exercício de 2025, bem como dos contratos das Rotas Amarela e Verde, visando subsidiar as atividades de fiscalização, análise técnica e acompanhamento das políticas públicas exercidas por esta Casa Legislativa.

Os serviços de transporte vinculados à Rota Saúde impactam diretamente o acesso da população aos atendimentos de saúde, tornando imprescindível a análise da regularidade contratual, da vigência, dos valores pagos, da quilometragem rodada e da frequência diária das viagens, a fim de verificar a compatibilidade entre o serviço executado e os recursos públicos empregados.

Da mesma forma, a análise das Rotas Amarela e Verde é necessária para assegurar a legalidade dos contratos, a eficiência da prestação do serviço, a transparência administrativa e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória dos atos do Poder Executivo;

Considerando que o acesso às informações públicas constitui direito fundamental, sendo dever do gestor público prestar esclarecimentos sempre que formalmente solicitado;

Considerando que a omissão, o atraso ou o envio incompleto das informações pode comprometer a fiscalização legislativa e ensejar responsabilização administrativa, civil e legal dos agentes responsáveis;

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br



Diante do exposto, **REQUEREM** que toda a documentação e informações solicitadas sejam encaminhadas integralmente, em meio físico (cópias impressas), à Casa Legislativa, dentro do prazo legal, para fins de análise, controle e arquivo.

Ressalta-se que o não atendimento injustificado deste requerimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)

Vereador

Reinaldo Magalhães

Vereador

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio – CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br